



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN REALIZADA EM 13/12/2023

Às quatorze horas de treze de dezembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor pro tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/tif-yahq-qwx>>, com a presença dos seguintes membros: Jeferson Almeida Dias (Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Nelson Antonio Silva (Coordenador Adjunto do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Gustavo Hallwass (Representante do corpo docente); Roberta Alves (Representante do corpo docente); Raíssa Barbara Nunes Moraes Andrade (Representante de Políticas de EDI); Miriam Helena Alves Eugenio (Representante do corpo técnico-administrativo); Inara Francisca Lara de Paula e Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representantes do corpo discente). O Sr. Presidente deu início à reunião solicitando inclusão de dois pontos na pauta, a saber, o “Aproveitamento da 3ª colocada no Concurso para a área de Engenharia de Software, nos termos do Edital PROGEPE Nº 29/2023” e “Frequência das reuniões da Congregação: bimestralmente”. Todos de acordo, inclusões feitas. **Primeiro.** Aprovação da Ata da 9ª reunião. Aprovada mediante correções solicitadas pelo prof. Neumar. **Segundo.** Exclusão do prof. Renato do Conselho da Congregação (Regimento geral, Art. 74. Perderá o mandato, integrante representante que: I - faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas. O Sr. Presidente apresentou que a motivação para exclusão seriam as faltas às reuniões, sem justificativa. O prof. Gustavo levantou o questionamento da necessidade de um edital para escolher um novo membro. O Sr. Presidente esclareceu que há a necessidade de um novo edital para escolha de um novo membro. Todos de acordo, realizou-se a exclusão do prof. Renato da Congregação do ICTIN. **Terceiro.** Referenda das Portarias do ICTIN nº 57/2023; 59/2023; 60/2023; 61/2023; 62/2023. Portarias referendadas em bloco. Convalidação das Portarias do ICTIN nº 56/2023; 58/2023. Portarias convalidadas em bloco. **Quarto.** Pedido de redistribuição para o ICTIN - prof. Luciano Soares Pedroso, após análise do Colegiado do BICT. O sr. Presidente solicitou interrupção da gravação para tratarem de dados sensíveis. Após a gravação ser reiniciada, o prof. Neumar propôs: (i) não aceitar a redistribuição, considerando que o perfil de doutoramento do interessado não se alinha com os objetivos imediatos da implantação do BICT; ou (ii) dar continuidade ao processo de redistribuição, com vistas ao interesse público, constituindo-se uma banca examinadora conforme Resolução do CEPE nº 173/2021. Aberta a votação e após o seu encerramento, a segunda opção aprovada com 11 votos. O sr. Presidente salientou que iria verificar qual seria o andamento a ser tomado para dar sequência

no processo. **Quinto.** Aproveitamento da 3ª colocada no Concurso para a área de Engenharia de Software, nos termos do Edital PROGEPE Nº 29/2023. O prof. Neumar informou que haverá uma demanda para o próximo ano e a terceira colocada do concurso possui doutorado na área específica do componente a ser lecionado. Aproveitamento aprovado. **Sexto.** Frequência das reuniões da Congregação: bimestralmente. O sr. Presidente expôs que as reuniões aconteceriam a cada dois meses, bem como que seria feito um prévio agendamento. Após explicações, decidiu-se por estabelecer um pré-agendamento das reuniões, a serem realizadas bimestralmente. **Assuntos Gerais.** O sr. Presidente informou que a construção do Centro de Convivência e Inovação foi iniciada e iria tentar fazer uma reunião com a Reitoria para verificar os planos para o ano de 2024. Nada mais havendo a ser discutido. O sr. Presidente encerrou a presente reunião às quatorze horas e vinte e três minutos e para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugênio, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 19/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO FILGUEIRA, Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão Estratégica - ICTIN**, em 21/02/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula, Discente**, em 21/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 21/02/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NUNES SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 29/02/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 12/03/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221052** e o código CRC **10AB53EC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003243/2023-38

SEI nº 0221052